



## **Comunicado 01/2020**

Brasília, 05 de Fevereiro de 2020

Associadas e Associados,

Mais uma temporada de vela começa no próximo dia 16 de fevereiro, com a tradicional Regata Aniversário da AABB.

A AVOB, como de praxe, prorrogará os Certificados de 2019 das Regras Cruzeiro e BRAVO até o dia 31 de março de 2020. A prorrogação será automática para os veleiros quites com a anuidade de 2019.

Os veleiros medidos na BRAVO nos anos de 2017 e 2018, e que não se filiaram a AVOB no ano passado, terão que seus resultados homologados somente após o pagamento da anuidade 2020. A partir do dia 01º de Abril, somente os associados quites com a anuidade de 2020 terão os resultados homologados no Ranking da AVOB.

O valor da anuidade continua o mesmo de 2019, R\$ 100,00. Os dados bancários para o pagamento da anuidade são:

- Titular: Diogo Rodrigues Pelles
- CPF: 708.547.001-10
- Banco: Banco do Brasil (001)
- Agência: 1003-0
- Conta Poupança: 7928-6 Operação 51.

Como forma de manter a política de transparência da atual diretoria, a relação dos associados quites com a AVOB em 2020, será publicada no site da AVOB e no SARWEB, com a data de pagamento da anuidade.

Atendendo as solicitações dos associados, vamos apresentar no dia 07 de fevereiro de 2020, os critérios técnicos e objetivos para as divisões dos grupos da Regra Bravo, buscando um melhor equilíbrio esportivo entre os diferentes projetos de veleiros que temos no nosso lago.

Também estamos trabalhando, em conjunto com a Federação Náutica de Brasília, buscando fazer um excepcional Campeonato do DF de Veleiros de Oceano, buscando melhorar o nível técnico e a organização.

A Diretoria da AVOB deseja que a temporada 2020 de vela seja inesquecível, com ótimas disputas, espírito esportivo, camaradagem na raia e muitas confraternizações nos clubes.

Um forte abraço,

**Diretoria da AVOB.**